



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 41288/18

Credencia a servidora municipal para exercer a função de “**Autoridade Sanitária**” no **Município de Suzano**, na forma da **Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º. Para fins do contido no **art. 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998**, com as modificações posteriores, fica credenciada a seguinte servidora municipal para exercer a função de “**Autoridade Sanitária**” no **Município de Suzano**, a saber:

I – ARIANE FRIZON MACHADO, Bióloga, RG nº 40.795.403-X , Matrícula PMS nº 21.4761;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 24 de outubro de 2018.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração